



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



**EDITAL N° 03/2022 - PREXC**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET ENGENHARIA ELÉTRICA**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET** do Curso de Engenharia Elétrica da UFPI (Campus Ministro Petrônio Portella), de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET e neste Edital.

**1 DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 06 (seis) ALUNOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) para o Programa de Educação Tutorial – PET do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA da Universidade Federal do Piauí, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA /UFPI e da Comissão Nacional de Avaliação (CNA) – SESU/MEC.

**2 DO PROGRAMA**

2.1 O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as) alunos(as) de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas através do site de seleção no endereço <[selecao.petpotencia.eng.br](http://selecao.petpotencia.eng.br)>. As orientações para as inscrições serão divulgadas pelo site do PET Engenharia Elétrica no endereço <[www.petpotencia.eng.br](http://www.petpotencia.eng.br)> e através do Instagram no endereço <[www.instagram.com/petpotencia](http://www.instagram.com/petpotencia)>. Uma vez que o(a) candidato(a) tenha se cadastrado no site da seleção, o(a) mesmo(a) terá acesso à Página de Acompanhamento do Processo Seletivo, a partir daqui referida como **Página de Acompanhamento**, na qual serão divulgadas atualizações das etapas do processo.

3.2 O período de inscrições se inicia à meia-noite do dia 07 de fevereiro de 2022 e encerra às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2022. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter:

- a) Histórico Escolar **da UFPI** atualizado (formato PDF);
- b) Currículo Lattes atualizado **a partir de dezembro de 2021** (formato PDF);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Engenharia Elétrica da UFPI, no período letivo 2021.2 (formato PDF);
- d) Comprovantes das atividades previstas no Anexo II deste Edital (**documento único** em formato PDF);
- e) Cópias do RG e do CPF (formato PDF);
- f) Carta de Apresentação (formato PDF) do(a) candidato(a) contendo:
  - I. Motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo de seleção;
  - II. Expectativas em relação ao PET Engenharia Elétrica e como o(a) candidato(a) pode agregar ao grupo;
  - III. Experiências, desejos e objetivos do (a) candidato(a) em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e demais aspectos relacionados ao PET e ao curso de Engenharia Elétrica.
- g) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividades do Programa (**anexo III**);

3.3 Requisitos para Inscrição:

- a) O(a) candidato(a) deve ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Declarar disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (**anexo III**);
- c) Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UFPI, e ter integralizado um número de créditos em componentes curriculares conforme a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**



disponibilidade de vagas apresentada no Anexo I deste Edital, de maneira tal que o(a) mesmo(a) possa ser alocado naquela categoria;

d) Não acumular bolsa de qualquer natureza, caso passe da condição de voluntário para bolsista no âmbito do PET.

e) Não possuir vínculo empregatício.

3.4 A inscrição somente poderá ser efetuada pelo(a) candidato(a). O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Informações falsas ou a falta dos documentos aqui exigidos implicarão automática desclassificação do(a) candidato(a).

#### **4 DAS VAGAS**

4.1 Os discentes selecionados como voluntários assumirão condição de bolsistas conforme houver vacância dos atuais bolsistas.

4.2 A distribuição de vagas de bolsistas para os ingressantes através deste Edital ocorrerá por ordem decrescente de categoria na seleção. Havendo empate nesse aspecto, o critério de desempate será a Nota Final (NF) na seleção. Os candidatos selecionados neste processo seletivo terão prioridade sobre os selecionados em seleções futuras nesse quesito.

4.3 A distribuição de vagas entre os candidatos ocorrerá por meio de faixas de créditos integralizados, como apresentado no Anexo I deste Edital;

4.4 As vagas serão ofertadas conforme a Tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Quantidade de Vagas para Bolsistas</b>	<b>Quantidade de Vagas para Voluntários</b>
Engenharia Elétrica	0 (zero)	6 (seis)

4.5 A quantidade de vagas por categoria – do Anexo I – é apresentada na Tabela abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>
1	1 (uma) vaga
2	2 (duas) vagas
3	2 (duas) vagas
4	1 (uma) vaga



## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A realização da seleção de estudantes para ingresso no PET Engenharia Elétrica ocorrerá sob coordenação do professor tutor do grupo. Haverá também participação de dois professores representantes do curso de Engenharia Elétrica da UFPI, e pelo menos dois discentes do grupo. Esse grupo será referenciado neste Edital como Comissão de Seleção.

5.2 O processo seletivo será composto por duas etapas, de acordo com o cronograma estabelecido no Item 6 deste Edital. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota. A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá em uma **dinâmica em grupo e na análise da Carta de Apresentação**. A **segunda etapa**, de caráter classificatório, consistirá em uma **entrevista, na avaliação do IRA e na análise curricular do(a) candidato(a)**. Os candidatos com notas inferiores a 7,0 (sete) na etapa classificatória (que tem um máximo de dez pontos) serão desclassificados, não havendo redistribuição das vagas ofertadas por este Edital.

### 5.3 Primeira Etapa: Análise da Carta de Apresentação e Dinâmica em Grupo

5.3.1 A Carta de Apresentação corresponde a **30% (trinta por cento)** da NF1. A avaliação da Carta de Apresentação será feita de maneira tal que o mesmo guie perguntas para a entrevista do(a) candidato(a), na segunda etapa da seleção. O (A) candidato(a) será eliminado(a) se houver fuga aos temas da Carta de Apresentação (conforme explicitado no item **3.2 f**) deste Edital).

5.3.2 A não submissão de qualquer documento ou link exigido no ato da inscrição ou o não comparecimento em qualquer momento do processo seletivo implicará em imediata eliminação do(a) candidato(a).

5.3.3 A Dinâmica em Grupo corresponde a **70% (cinquenta por cento)** da NF1. Na Dinâmica em grupo, serão observadas competências, capacidade de liderança, capacidade de resolução de problemas, proatividade e demais valores e habilidades que se espera de um(a) petiano(a).

5.3.4 A NF1, portanto, tem um valor máximo de 10 pontos. Sendo até 3,0 (três) pontos da Carta de Apresentação e até 7,0 (cinco) pontos da Dinâmica em Grupo, de acordo com a Equação (1)

$$NF1 = NNIRA + \textit{Dinâmica em grupo} \quad (1)$$

5.3.5 A Dinâmica em grupo será realizada em reunião virtual no Google Meet, e o link será previamente disponibilizado ao(à) candidato(a), através da Página de Acompanhamento.



**5.3.6** Desta primeira etapa, passarão para a etapa classificatória **dois candidatos da categoria 1, quatro candidatos da categoria 2, quatro candidatos da categoria 3 e dois candidatos da categoria 4.**

#### **5.4 Segunda Etapa: Entrevista, Análise Curricular e IRA**

5.4.1 Se o IRA do(a) candidato(a), presente no Histórico Escolar exigido no item 3.2 a), for inferior a 7,0 (sete), o mesmo será imediatamente desclassificado. A Nota Normalizada do IRA (NNIRA) corresponde a 10% (dez por cento) da Nota Final da Segunda Etapa (NF2), tendo valor máximo de 1,0 (um) ponto. A NNIRA será calculada através da normalização da pontuação do(a) candidato(a). Essa normalização será feita em cada categoria tendo como base a pontuação do(a) candidato(a) com o maior IRA. Daí as NNIRAs para os(as) demais candidatos(as) serão atribuídas de maneira proporcional, de acordo com a Equação (2):

$$NNIRA = \frac{\text{IRA do(a) Candidato(a)}}{\text{IRA Máximo da Categoria}} \quad (2)$$

5.4.2 A Nota da Análise Curricular (NAC) corresponde a **10% (dez por cento)** da Nota Final da Segunda Etapa (NF2). Serão pontuadas as atividades apresentadas no currículo Lattes e devidamente comprovadas de acordo com o Anexo II. A NAC será calculada através da normalização da pontuação do(a) candidato(a). Essa normalização será feita em cada categoria tendo como base a pontuação do(a) candidato(a) com mais pontos naquela categoria. Daí as NACs para os demais candidatos serão atribuídas de maneira proporcional, de acordo com a Equação (3):

$$NAC = \frac{\text{Pontuação do(a) Candidato(a)}}{\text{Pontuação Máxima da Categoria}} \quad (3)$$

5.4.3 A Entrevista corresponde a **80% (oitenta por cento)** da NF2. As entrevistas serão conduzidas e avaliadas pelo professor-tutor do PET Engenharia Elétrica, tendo o auxílio da Comissão de Seleção. Cada entrevista acontecerá em um intervalo de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

5.4.3 A NF2, portanto, tem um valor máximo de 10 pontos. Sendo até 1,0 (um) ponto da nota normalizada da Análise Curricular, até 1,0 (um) ponto da nota normalizada do IRA e até 8,0 (oito) pontos da Entrevista, de acordo com a Equação (4):

$$NF2 = NAC + \text{Entrevista} + IRA \quad (4)$$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**



5.4.4 Nas entrevistas, haverá perguntas gerais feitas para os candidatos e perguntas particulares para cada candidato(a), que serão elaboradas a partir da análise curricular e do conteúdo da carta de Apresentação.

5.4.5 A Entrevista será realizada em reunião virtual no Google Meet, e o link será previamente disponibilizado ao(à) candidato(a), através da Página de Acompanhamento.

5.4.6 Os horários das entrevistas serão divulgados após o resultado da primeira etapa, respeitando as datas estabelecidas no Cronograma apresentado no Item 6.

**5.4.7 A nota final do candidato será dada pela média aritmética das notas da primeira e segunda etapa.**

## **6 CRONOGRAMA**

Atividade	Data	Horário	Local
<b>Data de Publicação do Edital</b>	01/02/2022	-	Site da PREXC
<b>Período de Inscrições</b>	07/02/2022 a 18/02/2022	Até as 23:59h do último dia.	Site de Seleção
<b>Homologação das inscrições</b>	19/02/2022	20h	Site de Seleção
<b>Recurso referente ao resultado da homologação das inscrições</b>	20/02/2022	Até 18h	Site de Seleção
<b>Resultado dos Recursos</b>	21/02/2022	Até 18h	Site de Seleção
<b>Análise da Carta de Apresentação e da dinâmica em grupo</b>	21/02/2022	-	(Trabalho Interno)
<b>Dinâmica em Grupo</b>	22/02/2022	De acordo com agendamento	Reunião Virtual
<b>Divulgação do Resultado da Primeira Etapa</b>	24/02/2022	Até 18h	Site de Seleção
<b>Recurso referente ao resultado da Primeira Etapa</b>	25/02/2022	Até 18h	Site de Seleção
<b>Resultado dos Recursos</b>	25//02/2022	Até 20h	Site de Seleção
<b>Análise Curricular e dos IRAs</b>	25//02/2022	-	(Trabalho Interno)
<b>Entrevistas</b>	03/03/2022	De acordo com agendamento	Reunião Virtual
<b>Divulgação do Resultado Parcial da Segunda Etapa</b>	04/03/2022	Até 18h	Site e IG do PET Engenharia Elétrica
<b>Recurso referente ao resultado da Segunda Etapa</b>	05/03/2022	Até 18h	Site de Seleção
<b>Resultado dos Recursos</b>	05/03/2022	Até 20h	Site de Seleção
<b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	06/03/2022	18h	Site da PREXC
<b>Assinatura dos Termos de Compromisso</b>	A combinar	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica aceitação dos termos deste Edital.
- 5.2 Os(As) alunos(as) selecionados(as) ficam sujeitos(as) às regras deste Edital, do termo de compromisso e da Legislação do PET.
- 5.3 Caberá recurso em todas as etapas do Processo de Seleção, bem como na Homologação das Inscrições.
- 5.4 Os casos omissos serão decididos pelo CLAA e pela PREXC.
- 5.5 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de fevereiro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA  
Data: 28/01/2022 18:05:13-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira  
Tutor do PET Engenharia Elétrica

---

Prof. Dra. Germana Assunção Trindade  
Presidente da CLAA



Documento assinado digitalmente  
Raul Lopes de Araujo Neto  
Data: 31/01/2022 14:24:43-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura/UFPI em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO**

Categoria	Nº de Créditos Integralizados* (C) pelo(a) candidato(a)	Número de vagas
1	$24 \leq C < 30$	01
2	$30 \leq C < 58$	02
3	$58 \leq C < 87$	02
4	$87 \leq C < 118$	01

\*Créditos integralizados correspondem à quantidade de créditos cumpridos no fim do período letivo 2021.1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



**ANEXO II**

**ATIVIDADES E PONTUAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA A ANÁLISE  
CURRICULAR**

Item	Descrição	Pontuação por atividade
1	Participação em cursos e atividades promovidas pelo PET*	2
2	Cursos relacionados à Engenharia Elétrica	2
3	Premiações em olimpíadas e competições relacionadas à Engenharia Elétrica ou áreas afins	2
4	Participação em eventos de áreas afins à Engenharia Elétrica**	1
5	Apresentação de trabalhos em áreas afins à Engenharia Elétrica**	2
6	Artigos publicados em áreas afins à Engenharia Elétrica	3
7	Participação em programas de iniciação científica (por ano de participação)	6
8	Participação em programas de iniciação em extensão (por ano de participação)	6
9	Monitorias (por semestre)	2
10	Participação em Ligas Acadêmicas, Empresa Junior e na CICE (por semestre de participação)	2
11	Cursos de língua estrangeira (por ano cursado)*	2

\* Máximo de 6 pontos.

\*\*Máximo de 8 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, não receber qualquer remuneração ou bolsa cuja cumulação é vedada pelas normas que disciplinam o Programa de Educação Tutorial – PET. Declaro, também, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição são verdadeiras.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do candidato(a)